



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO VEREADOR SAN DAVID

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI
PARECER Nº , DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em:

13/04/2022

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 011, DE 2022.

Trata-se de Projeto de Lei 011/2022 de autoria do nobre parlamentar **Ramon Fernandes**, cujo objetivo: **"DENOMINA DE AVENIDA ADELINO MELO OLIVEIRA A ATUAL AVENIDA BARRAGEM DA PEDRA"**.

O senhor Adelino Melo Oliveira nasceu no dia 21 de setembro de 1914 na cidade de Amargosa-Bahia, filho de Manuel de Melo Oliveira e de Raimunda de Alcântara Melo. Adelino foi um cidadão respeitado, honesto e trabalhador, casou-se com Adelina Lopes de Jesus e com ela teve 10 filhos, sendo 5 homens e 5 mulheres. Logo após o seu casamento, mudou-se para uma pequena fazenda no Povoado do Cajueiro em Jequié Bahia. Em sua fazenda nas proximidades do Rio Criciumá, ele montou um pequeno engenho para fabricar rapadura e açúcar mulatinho (açúcar mascavo).

Os anos se passaram e seu Adelino juntamente com sua família resolveram sair do povoado para mais próximo da cidade, pois ele se preocupava em dar uma educação melhor para seus filhos. Mudou-se para o Bairro do Curral Novo Jequié-Ba (povoado de Jequié na época). Em 1960, quando ele mudou-se, trabalhou por cerca de 10 anos vendendo carne do sol em uma barraca na Praça da Bandeira.

Seu Adelino sempre honrou seus compromissos pagando seus empréstimos em dia, e, devido à sua procedência honesta a sua família sempre foi reconhecida e respeitada no Bairro do Curral Novo. A sua honestidade é um dos maiores legados deixado por ele para os filhos, netos, familiares e amigos. Conhecido no Bairro com o apelido de 'seu Nenê', ele deixou a sua marca de decência e honradez que todos lembram até hoje. E a família do seu Nenê tem a honra de ter sido educada por um homem cristão, empreendedor, visionário, honesto e trabalhador.

Está é a biografia de Adelino Melo de Oliveira (de 21 de setembro de 1914 a 07 de setembro de 2007, morreu com 93 anos)

Nessas condições, a propositura foi encaminhada ao exame do relator desta Comissão, competindo-nos nesta oportunidade analisar a matéria quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico. Ao analisarmos a matéria verificamos que diante de todo exposto, é louvável e cabível a justa homenagem, objeto do vertente projeto de lei 011/2022, desse modo, opinamos **FAVORAVELMENTE** ao seu regular tramite nesta casa, cabendo ao plenário sua aprovação.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JEQUIÉ, 04 DE ABRIL DE 2022.

SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO
Vereador/Relator